PROJETO DE LEI Nº 020/2023
DATA: 13 de abril de 2023.
Ementa: Cria diretrizes gerais para implementação e uso do Dispositivo de Segurança Preventiva (Botão do Pânico), nas CEMeis escolas municipais de Guaíra/Pr.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Segurança Pública e Trânsito, e Secretaria de Educação, autorizadas a criar o "Programa Segurança nas Escolas", disponibilizando o dispositivo de segurança conhecido como "Botão do Pânico" para Diretores dos CEMeis e Escolas Municipais de Guaíra/Pr.

Parágrafo Único. O dispositivo poderá ser disponibilizado também para escolas particulares e rede estadual de ensino.

Art. 2º O uso do dispositivo será determinado pela Secretaria de Segurança Pública, que designará 03 (três) servidores(as) de cada instituição de ensino que estará autorizada a acionar o dispositivo sempre que houver uma ameaça ou iminência de atos de violência dentro da escola ou centro educacional.

Art. 3º Ao ser acionado o botão do dispositivo pelo servidor(a), disparar-se-á um alarme na Unidade Policial ou Guarda Municipal mais próxima, que deslocará uma viatura para atender a ocorrência.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, através das secretarias afetas, regulamentará a presente lei, expedindo os atos que se fizerem necessários à sua execução.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário, na medida de suas disponibilidades orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 4094
EM 13/04/2023 às 16:33
SERVIDOR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 020/2023

NOBRES COLEGAS

O presente Projeto de Lei Cria diretrizes gerais para implementação e uso do Dispositivo de Segurança Preventiva (Botão do Pânico), nas CEMeis escolas municipais de Guaíra/Pr, podendo estender o programa para escolas particulares e da rede estadual de ensino.

Ao observar os crescentes ataques e atos de violência nas escolas é necessário intensificar a prevenção. É fundamental que sejam adotadas medidas para prevenir e combater situações de risco, garantindo a segurança de todos os alunos, professores e funcionários da rede de ensino do Município de Guaíra/Pr.

O Botão do Pânico é uma ferramenta que estará disponível através de aplicativo agilizando o atendimento caso haja necessidade. Este botão deverá estar localizado em local estratégico dos estabelecimentos de ensino, de fácil acesso e identificação pelos servidores previamente designados e autorizados a acioná-lo. O acionamento do dispositivo será realizado sempre que for detectada uma situação de perigo iminente, tais como invasões, ameaças de atentados, atos de violência ou outras situações que coloquem em risco a segurança dos alunos e funcionários e professores.

O botão de pânico é uma medida simples e eficiente. Ao ser acionado, a polícia local ou guarda municipal deverá ser imediatamente deslocada para a escola, a fim de prestar a assistência necessária.

Por fim, fica o Poder Executivo Municipal responsável pela regulamentação da lei, com as sanções pelo descumprimento e a previsão orçamentária necessária promoção de treinamentos regulares com os funcionários, professores e alunos para o uso correto do dispositivo, bem como para as emergências que possam ocorrer dentro do ambiente escolar.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, em 29 de março de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão/2023